



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

*ESTADO DE SANTA CATARINA*

---

PORTARIA N.º 526/24 de 17.04.24

Designa Monitor de Creche Contratado em Caráter Temporário

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições e de conformidade como disposto no Artigo 2º Inciso X da Lei 2019/10 de 04 de março de 2010 que dispõe sobre a contratação de pessoal em caráter temporário, na forma do art. 37, IX da Constituição Federal, e dá outras providências;

Resolve:

Designar **João Francisco Prá Carvalho**, para atuar como Monitor de Creche 40 horas semanais na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Creche Irmã Paula** a contar do dia **17 de abril de 2024 com término no dia 08 de agosto de 2024**, em virtude de sua classificação em 10º lugar na Chamada Pública nº 01/2023, para Contratação de Monitor de Creche, percebendo os vencimentos iniciais do cargo de Monitor de Creche – Padrão I, Nível 16 do Quadro de Pessoal do Município. Motivo: Substituição de Sabrina da Silva que encontra-se em Licença Maternidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 17 de abril de 2024.

Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Administração e Fazenda